

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL DE ITANHANGUÉM**

31 / 03 / 2026

*Tatiana Vieira Ribeiro*  
**Tatiana Vieira Ribeiro**  
 Diretora de Departamento de Contabilidade  
 Matrícula: 07979  
 CRC-MG: 11852010-4

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS PERÍODOS MÊSSES												TOTAL RUBRICAS ATIVADAS	
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	2025		
<b>RECEITAS CORRENTES (0)</b>	8.069.405,26	11.578.648,37	8.232.933,60	10.842.600,05	12.064.340,51	8.643.134,09	10.808.512,58	10.088.191,11	11.098.183,80	14.807.614,03	9.345.242,18	11.051.072,30	125.763.977,97	125.763.977,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	575.324,98	796.618,20	702.325,53	1.360.065,00	691.000,23	62.248,78	801.614,15	709.118,43	697.691,20	888.082,60	603.260,27	797.622,34	9.275.399,65	9.275.399,65
ISS	366.443,05	290.504,01	324.900,73	379.684,99	307.081,14	355.684,59	405.455,24	366.233,61	370.136,21	363.139,09	356.002,43	450.355,45	4.415.035,52	4.415.035,52
ITR	43.805,00	279.200,00	41.937,12	63.032,83	38.617,40	14.647,32	59.422,91	33.667,75	70.044,70	55.800,00	24.192,98	40.000,00	765.099,56	765.099,56
IRRF	32.227,37	32.114,54	198.549,22	175.399,26	219.945,50	182.656,45	228.879,59	193.930,30	165.888,45	376.769,27	179.243,26	222.883,56	2.688.830,01	2.688.830,01
Outras Impostas, Taxas e Contribuições de Melhoria	112.792,40	30.142,16	64.902,01	64.902,01	55.029,23	45.201,52	48.280,68	38.171,94	38.171,94	390.044,02	26.004,32	68.744,40	816.990,42	816.990,42
Contribuições	94.789,82	96.413,46	100.180,16	145.854,99	99.105,10	117.640,09	121.930,89	123.728,38	208.024,02	390.044,02	269.865,24	234.807,35	1.193.569,53	1.193.569,53
Receita Patrimonial	177.009,12	205.803,70	216.804,05	205.274,65	289.765,21	255.563,73	251.521,99	278.932,88	235.006,42	298.044,02	269.865,24	234.807,35	2.847.866,28	2.847.866,28
Recebimentos de Aplicação Financeira	175.859,88	201.872,42	214.962,48	203.441,19	237.373,50	249.331,44	250.114,09	266.253,48	230.433,39	285.971,86	266.978,14	231.087,65	2.856.499,86	2.856.499,86
Outras Receitas Patrimoniais	1.428,24	1.931,58	1.841,57	1.833,46	2.391,71	4.032,29	1.407,81	4.678,40	3.572,03	4.072,16	2.887,10	2.919,70	34.344,33	34.344,33
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	257.240,02	233.575,63	243.661,72	242.163,40	274.995,05	250.977,33	207.399,35	239.922,24	444.868,58	226.062,52	408.925,15	296.893,78	3.366.207,17	3.366.207,17
Transferências Correntes	6.961.181,27	10.208.200,01	6.970.042,97	8.038.038,83	10.749.276,77	7.586.405,62	9.391.523,25	8.754.199,25	9.597.015,81	12.289.774,55	7.805.243,89	9.616.561,36	108.738.157,61	108.738.157,61
Conta-Pare de FPM	2.243.300,83	2.279.576,47	2.907.923,01	2.986.856,44	3.139.351,88	2.410.044,45	3.009.694,51	2.958.369,90	2.798.023,97	4.505.861,18	2.888.046,54	3.593.420,71	34.859.360,01	34.859.360,01
Conta-Pare do C.M.S	1.155.233,14	1.343.339,58	1.101.739,48	1.110.872,17	1.400.436,07	1.172.532,56	1.326.065,00	1.011.258,38	1.165.821,46	1.494.224,65	1.279.701,49	1.052.357,60	14.794.386,59	14.794.386,59
Conta-Pare do FPA	594.688,69	553.435,63	139.619,55	112.005,47	111.440,94	93.342,73	113.348,01	101.126,49	82.337,49	52.946,15	690.753,27	1.589.875,76	4.234.100,49	4.234.100,49
Conta-Pare do ITR	1.916,92	1.951,33	1.928,21	1.139,92	2.064,03	2.088,32	4.599,21	11.438,42	2.020,15	2.276,83	2.089,75	2.113,69	36.607,47	36.607,47
Transferências da LC 61/1989	16.932,29	15.164,47	14.790,03	16.837,25	14.523,32	16.998,73	16.341,40	16.155,10	16.155,10	19.368,73	15.291,56	16.046,86	184.416,54	184.416,54
Transferências do FUNDEB	772.284,96	859.487,78	744.213,99	751.528,07	773.643,69	723.405,40	769.904,53	695.630,78	757.675,94	853.391,87	945.778,76	945.778,76	9.514.418,38	9.514.418,38
Outras Transferências Correntes	2.176.444,42	5.155.264,73	2.059.329,65	3.058.319,51	5.207.825,44	2.930.676,43	4.121.003,12	4.680.533,82	4.775.381,42	6.361.003,15	2.060.972,17	2.417.667,39	45.104.632,66	45.104.632,66
Outras Receitas Correntes	5.669,05	37,57	0,16	50.342,68	202,15	4.102,58	1.155,83	1.187,42	242,58	945.541,17	969.176,53	1.250.762,80	10.068.771,21	10.068.771,21
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	802.450,22	838.694,32	833.199,88	845.638,07	672.393,74	740.644,58	682.777,38	675.066,70	812.871,52	945.541,17	969.176,53	969.176,53	10.068.771,21	10.068.771,21
Contrib. de Serviços para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)</b>	2.246.455,04	10.699.935,72	3.899.335,72	5.107.024,96	11.481.946,77	7.902.102,74	10.122.735,20	675.884,41	10.258.312,28	13.824.072,86	8.376.052,83	9.860.395,89	118.791.160,24	118.791.160,24
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (II) = (I) - (V)</b>	22.666.955,04	31.869.594,14	24.333.268,88	29.945.625,01	33.546.287,28	28.741.031,31	38.868.996,78	38.813.306,71	41.356.496,08	52.631.688,84	34.469.194,35	50.890.680,41	617.972.807,69	617.972.807,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (III) = (II) - (VI)</b>	22.666.955,04	31.869.594,14	24.333.268,88	29.945.625,01	33.546.287,28	28.741.031,31	38.868.996,78	38.813.306,71	41.356.496,08	52.631.688,84	34.469.194,35	50.890.680,41	617.972.807,69	617.972.807,69
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 398, §11(VII))	124.476,00	124.476,00	124.476,00	124.476,00	124.476,00	124.476,00	124.476,00	124.476,00	124.476,00	124.476,00	124.476,00	124.476,00	1.403.838,00	1.403.838,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (IV) = (III) - (VII)</b>	22.542.479,04	31.745.118,14	24.208.792,88	29.821.149,01	33.421.811,28	28.616.555,31	38.744.520,78	38.688.830,71	41.232.020,08	52.507.212,84	34.344.718,35	50.766.204,41	616.568.969,69	616.568.969,69

NOTA EXPLICATIVA: As transferências do Fundo de Decretos de emendas constitucionais como dedução da Receita Corrente Líquida (RCL), em atendimento ao encaminhamento de TCE/MG emane do Processo de 13003/2024, relativo aos Processos de Consórcio nº 1102/156 e nº 1104/794.

*Paulo Henrique Pinto Monteiro*  
**Paulo Henrique Pinto Monteiro**  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula: 09316

*Tatiana Vieira Ribeiro*  
**Tatiana Vieira Ribeiro**  
 Diretora de Departamento de Contabilidade  
 Matrícula: 07979  
 CRC-MG: 11852010-4

*Klauss Ajaújo Ribeiro*  
**Klauss Ajaújo Ribeiro**  
 Contador  
 Matrícula: 09480  
 CRC-MG: 1029100